


ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DEFENSORA DE DIREITOS AUTORAIS – ADDAF, REALIZADA NO DIA DEZESSEIS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, em sua sede social, localizada na Rua Guilhermina Guinle nº 272, 3º andar – Parte 2, na cidade do Rio de Janeiro – RJ, Cep 22270-060, às 15h em segunda convocação, realizou-se a reunião da Assembléia Geral Extraordinária da Associação Defensora de Direitos Autorais - ADDAF, convocada pelo Senhor Presidente da Associação, Cesar Costa Filho, com a finalidade de atender às exigências do Ministério da Cidadania – Secretaria Especial da Cultura. Abrindo os trabalhos, e após a verificação de "quorum" previsto no Estatuto Social, o Senhor Presidente e também Presidente da Assembléia, convidou para secretariá-lo o Sr. Adeilton Alves de Souza, Diretor Financeiro, uma vez que o Sr. Diretor Secretário não pode comparecer à reunião. Ato seguinte, o Presidente pediu ao Secretário que fizesse a leitura do edital de convocação da Assembléia, publicado no dia 06 de dezembro de 2019, no jornal "Diário Comercial", o que foi feito nos seguintes termos: ASSOCIAÇÃO DEFENSORA DE DIREITOS AUTORAIS – ADDAF - CNPJ: 33.575.663/0001-93 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Convocamos os senhores associados da ADDAF para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada em sua sede, situada na Rua Guilhermina Guinle, 272 – 3º andar – Parte 2, Botafogo – RJ, no dia 16 de dezembro de 2019, às 14h em primeira convocação, e às 15h em segunda convocação, cuja ordem do dia é a seguinte: 1) Alteração do Estatuto Social; e 2) Aprovação do Plano de Cargos e Salários. Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2019. Cesar Costa Filho - Presidente. Cumpridas as formalidades legais para a instalação da Assembléia Geral Extraordinária, o Sr. Presidente iniciou os trabalhos dizendo que havia recebido do Diretor do Departamento de Registro, Acompanhamento e Fiscalização, do Ministério da Cidadania, Secretaria Especial da Cultura, o Ofício nº 25/2019/SECULT/SDAPI/DRAF/MC, datado de 24 de outubro de 2019, que encaminhou Nota Técnica SEI nº 07/2019/COHAB/CGRHB/DERAF/SDAPI, sobre a Apresentação Anual de Documentos da ADDAF referente ao ano de 2018, solicitando informações sobre algumas pendências com relação ao art. 98, parágrafo 3º, da LDA, e o inciso XVIII do art. 2º da IN//MinC nº 3/2015. Passando ao item 1) da Ordem do dia, Alteração do Estatuto Social, foi informado pelo Sr. Presidente que foram feitas as seguintes alterações no Estatuto Social: Inclusão do Parágrafo Terceiro, no art. 24, que tem a seguinte redação: "Art. 24..... Parágrafo Terceiro: Somente os dirigentes da ADDAF poderão atuar na gestão da associação, por meio de voto pessoal, vedada sua representação por terceiros"; e modificação do art. 38, que passa a ter a seguinte redação: "Art. 38 - Compete à Assembléia Geral, a fixação da tabela de preços, elaborada pela Diretoria, para a utilização de obras musicais do repertório administrado pela ADDAF". Colocadas em votação, as alterações foram aprovadas por unanimidade, ficando, assim, consolidado o novo Estatuto Social da associação. Passando ao item 2) da ordem do dia, Aprovação do Plano de Cargos e Salários, o mesmo foi apresentado, com a finalidade de dar cumprimento ao que determina o inciso VI, do art. 2º, da Instrução Normativa nº 3/2015, do Ministério da Cultura. Antes de colocar em

discussão o Plano de Cargos e Salários do ano de 2019, o Sr. Presidente disse que, tendo em vista que de forma involuntária não foi incluído o Plano de Cargos e Salários em Assembléia no ano de 2018, então que ele sugeria que o Plano de Cargos e Salários de 2018 fosse incluído, juntamente com o Plano de Cargos e Salários atual, para aprovação nesta Assembléia, para que se pudesse cumprir com o que determina a IN 3/2015. O Sr. Presidente disse, ainda, que dispensará a transcrição do Plano de 2018 nesta ata, uma vez que já não fazia mais nenhum sentido, mas que o referido Plano seria anexado à presente, tendo sido aceito pelos presentes. Ato seguinte foi apresentado o Plano de Cargos e Salários do ano de 2019, nos seguintes termos: **ASSOCIAÇÃO DEFENSORA DE DIREITOS AUTORAIS – ADDAF: PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS: SETOR DE LABEL COPY: CRISTINA DA COSTA MACHADO** - Assistente Administrativo “A” - Função: Responsável pelo licenciamento de obras, recebimento dos “labels copy”, fichas de obras, negociação dos valores a serem cobrados junto aos usuários, solução de conflitos de obras junto aos usuários e demais administradores de obras envolvidos, contato com usuários e sociedades internacionais - Salário: R\$5.962,37; **SETOR DE COBRANÇA: MARLY DOS SANTOS GRILO** - Auxiliar Administrativo “D” - Função: Responsável pela cobrança das obras licenciadas e não pagas pelos usuários - Salário: R\$2.198,81; **SETOR DE PAGAMENTO: MARTA REGINA BRAZIL** - Encarregada de tesouraria Função: Responsável pelo pagamento dos direitos dos titulares, elaboração de relatórios diários e mensais de despesas, compra de material de escritório, elaboração do quadro de férias, controle do livro de ponto dos empregados, fechamento dos contratos de câmbio das sociedades estrangeiras - Salário: R\$2.387,27; **SETOR DE DISTRIBUIÇÃO: FERNANDA MORGADO BOTELHO** - Auxiliar Administrativo “D” - Responsável pelo recebimento e tratamento dos dados constantes das planilhas de pagamento das sociedades internacionais, tradução de correspondências do exterior e pelo cadastramento da documentação de obras nacionais e internacionais e dos titulares de direito - Salário: R\$2.215,28; **MARTA PEREIRA DE AZEVEDO GUIMARÃES** - Auxiliar Administrativo “D” - Responsável pelo recebimento e tratamento das obras nacionais constantes das planilhas de pagamento dos usuários nacionais - Salário: R\$2.330,75; **SERVIÇOS GERAIS: JOSEMAR DE PAULO** - Contínuo (Serviços externos: bancos, correios, etc... - Salário: R\$1.728,70. O Sr. Presidente esclareceu que a ADDAF pratica um plano de cargos e salários com base nas convenções e dissídios coletivos implementados pelo sindicato representativo e que mantém em seu quadro funcional 06 (seis) empregados, com as funções e remunerações mencionadas acima, conforme já esclarecido anteriormente. Após analisado e esclarecidas algumas dúvidas, o documento foi aprovado por unanimidade. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente da Assembléia agradeceu a presença de todos, e declarou encerrada a reunião, às 16h30, da qual foi lavrada a presente Ata que vai assinada por mim, Secretário e pelo Presidente da Assembléia Geral Extraordinária. Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2019.


Cesar Costa Filho
Presidente da Assembléia


Adeilton Alves de Souza
Secretário da Assembléia

CÓPIA

CÓPIA

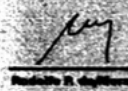
CÓPIA

CÓPIA

CÓPIA

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Comarca de Capital do Rio de Janeiro
Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO
Matr. 5854
202003101568262 18/06/2020
Emol: 46,82 Tributo: 15,91
Selo: EDFJ 54789 UAY
Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>
Verifique autenticidade em rcpjrj.com.br ou pelo QRCode ao lado



O Notário



CÓPIA

CÓPIA DE JANEIRO

CÓPIA

CÓPIA